

PORTARIA Nº 5048/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Cristiane Pinheiro Luna*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Cristiane Pinheiro Luna, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, no intervalo de 02 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de abril de 2021 a abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal